



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 438

De 12 de Maio de 1962

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, UM CAMINHÃO.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante concorrência pública, um caminhão em estado de novo, de qualquer marca, ano de fabricação 1962, até o limite máximo de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

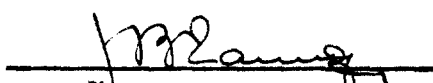
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE MAIO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS-:
SECRETARIO